



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO - BA

TERÇA- FEIRA – 06 DE AGOSTO DE 2024- ANO IV – EDIÇÃO Nº 118

Edição eletrônica disponível no site [www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO PUBLICA:

- **1º TERMO DE ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 092/2024:** EMPRESA: I R NASCIMENTO SENA DISTRIBUIDORA
- **1º TERMO DE ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 086/2024:** EMPRESA: MEGA LOJÃO LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): José Guirra dos Santos
- Praça Leônidas Freire nº 123 - Centro
- Tel: (73) 3677-1585



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO - BA

TERÇA-FEIRA  
06 DE AGOSTO DE 2024  
ANO IV – EDIÇÃO Nº 118

Edição eletrônica disponível no site [www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

**1º Termo de Aditivo de valor ao contrato 92/2024 - Partes:** Prefeitura Municipal de Ponto Novo e a empresa: **I R NASCIMENTO SENA DISTRIBUIDORA**, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 46.970.889/0001-30**, Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a adição do contrato em epigrafe no valor de R\$ 237.830,00 (duzentos e trinta e sete mil e oitocentos e trinta reais), acrescido dentro do limite de 25%, conforme art. 125, Lei nº 14.133/2021, Data da Assinatura: 05/08/2024, José Guirra dos Santos – Prefeito Municipal.

**1º Termo de Aditivo de valor ao contrato 86/2024 - Partes:** Prefeitura Municipal de Ponto Novo e a empresa: **MEGA LOJÃO LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 12.250.654/0001-52**, Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a adição do contrato em epigrafe no valor de R\$ 138.278,75 (cento e trinta e oito mil, duzentos e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos), acrescido dentro do limite de 25%, conforme art. 125, Lei nº 14.133/2021, Data da Assinatura: 05/08/2024, José Guirra dos Santos – Prefeito Municipal.